



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 666/2022

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o Ofício nº 218/2022 –RH, o qual informa erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 489/2022, por duplicidade;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:


Art. 1º. Anular a Portaria nº 489/2022, que autorizou o pagamento e a incorporação da fração de 1/3 (um terço), a título de incentivo de capacitação de Monitor de Creche, para a servidora **Michele Ap. dos Santos Fatori**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 22 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de maio de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças